



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 222/2025

AUTORIA: VEREADORA RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA MELO (DRA. RENATA)
PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Ilustre Vereadora **RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA MELO (DRA. RENATA)** que “**ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CLUBE DO IDOSO DE SAQUAREMA.**”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.


WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente


EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro


PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro